



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato PRODASEN nº 012/2009,
celebrado entre o SENADO FEDERAL e a
empresa **DELTA ENGENHARIA**
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, neste ato representada por CÍCERO DE NORONHA BARROS, tendo em vista: 1) a manifestação do Sr. Gestor Executivo do PRODASEN, no Ofício nº 001/2012 – ADG109/2012, de 23.1.2012, fls. 2/5; 2) o Despacho nº 007/2012 – PD/SSITE, de 25.1.2012, fl. 6; 3) o projeto básico, fls. 39/40; 4) o Ofício s/nº de 2012 – PD/GABPRO, de 30.1.2012, fls. 41/42; 5) o Despacho 10/2012, de 6.2.2012 que encaminha o projeto básico retificado, fls.43/47; e 6) o Despacho da Senhora Diretora-Geral, de 10.2.2012, fl. 50, em consonância com a Conferência de Minuta nº 086/2012 - ADVOSF, fls. 87/101, com a autorização da Sra. Diretora-Geral, fl. 128 e verso, e as demais informações contidas no Processo nº 001.291/12-2, resolvem aditar o Contrato PRODASEN nº 012/2009, com base na sua cláusula sétima, nos arts. 20, 21 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato 10/2010, ambos da Comissão Diretora, e no inciso I do art. 58 da Lei nº 8.666/93 no inciso I do art. 58 e no inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **Cláusula Segunda** do Contrato PRODASEN nº 012/2009 passa a ser integrada pelo **Parágrafo Décimo Sétimo**, cuja redação é a seguinte:

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá realizar, como parte dos serviços de operação e manutenção preventiva e manutenção predial, o monitoramento presencial das instalações do PRODASEN, em especial do ambiente da Sala Cofre do PRODASEN, em caráter ininterrupto, garantindo seu perfeito funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclui no **Parágrafo Primeiro** da **Cláusula Terceira** do Contrato PRODASEN nº 012/2009 a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Entende-se por Manutenção preventiva o conjunto de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos das instalações, sistema e ambientes do PRODASEN, em especial do ambiente da Sala Cofre, conservando-os em perfeito estado de uso e funcionamento, de acordo com as normas e recomendações técnicas específicas para cada caso e regime de execução.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o “Caput”, o **Parágrafo Primeiro** e o **Parágrafo Segundo** da **Cláusula Quarta** do Contrato PRODASEN nº 012/2009, que passam a vigorar com as seguintes modificações:

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados no horário compreendido entre 07:00 e 19:00 horas, de segunda a sexta-feira. Aos sábados, domingos e feriados e nos períodos de 19h às 7h, será mantido 01 (um) plantonista, **ressalvados os serviços de monitoramento presencial das instalações prediais, em especial da Sala Cofre do PRODASEN, cujos serviços deverão ser prestados no regime de 24 horas, em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo mantido 01 (um) plantonista por jornada de trabalho.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS SISTEMAS ABRANGIDOS:

Os serviços contratados abrangem a operação e a manutenção preventiva e corretiva das seguintes instalações e equipamentos:

- Rede estruturada para dados, voz e imagem;
- Sistema de ar condicionado;
- Sistema hidrossanitário;
- Sistema de proteção e combate a incêndio;
- Automação e supervisão predial;
- Serviços de remanejamento elétricos, telefônicos e lógica, quando de mudança de equipamento;
- Closets do Senado Federal;
- Sistemas de controle de acesso;
- **Instalações prediais, com ênfase no ambiente da Sala Cofre do PRODASEN.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA EQUIPE TÉCNICA A SER UTILIZADA

I) Residente para atender os três Prédios:

01 técnico encarregado geral
 04 técnico eletricista de manutenção
 01 bombeiro hidráulico
02 mecânico de ar condicionado
 01 técnico em eletrônica
 02 técnico em telefonia e cabeamento estruturado
 02 ajudantes de eletricista
 02 ajudantes de ar condicionado – mecânico
 04 eletricistas plantonistas
02 plantonista de monitoração presencial diurno
02 plantonista de monitoração presencial noturno

(...)

III – Será mantida uma equipe técnica permanente nas dependências do PRODASEN, que poderá ser deslocada para o SSSTU, e para os Closets a critério do Setor de Manutenção da Infra-Estrutura Predial - SIEP, durante o período de 7h às 19h, de segunda a sexta-feira. Aos sábados, domingos, feriados e períodos de 19h às 7h, será mantido 01 (um) plantonista.

a) Será mantida uma equipe permanente de plantonistas de monitoração presencial no ambiente da Sala-Cofre, visando atender o plano de monitoramento de 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, inclusive



SENADO FEDERAL

aos sábados, domingos e feriados, trabalhando em escala ininterrupta, sendo 01 plantonista por cada turno de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS PLANOS DE MANUTENÇÃO

(...).

08- SALA COFRE

PERIODICIDADE	SERVIÇOS
DIARIAMENTE	• Receber do plantonista que estiver saindo a planilha com os registros dos horários e dos eventos e parâmetros medidos; • Realizar, no mínimo, a cada hora, os procedimentos previstos nos roteiros de vistoria elaborados em conjunto pelo PRODASEN e SEEP, considerando: TODOS os subsistemas que envolvem o funcionamento da sala-cofre do PRODASEN (elétrico, ar condicionado, prevenção e combate a incêndio e automação), Sistema de ar-condicionado do Closet 0 e Closet 1, sistemas de ar condicionado dos demais closets do SENADO, sistema hidrossanitário das instalações prediais, sistema de prevenção e combate a incêndio das instalações prediais, sistema de automação e supervisão predial. As rotinas serão detalhadas pela fiscalização do contrato; • Registrar na planilha as ocorrências observadas; • Entregar a chave do alarme ao próximo plantonista; • Enviar a planilha atualizada para o fiscal do contrato e para o próximo plantonista; e • Caso seja detectada qualquer anormalidade, o plantonista deverá acionar, imediatamente, os mantenedores designados pelo PRODASEN, bem como informar o fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O Anexo I do Contrato PRODASEN nº 012/2009, no que diz respeito ao item 1 – Equipe Técnica – da Planilha de formação de preços, passa a contar com as seguintes modificações, permanecendo inalteradas as demais disposições:

1 – Equipe Técnica:

Descrição	Quantidade	Valor – Salário unitário
Mecânico de ar condicionado	02	R\$ 818,86
Plantonista de monitoração presencial diurno	02	R\$ 818,86
Plantonista de monitoração presencial noturno	02	R\$ 905,98



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA

Em razão das alterações promovidas nas cláusulas anteriores do presente Termo Aditivo, a partir de sua assinatura decorrem as seguintes repercussões financeiras:

I – Fica suprimido mensalmente **R\$ 2.940,92** (dois mil, novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) do Contrato PRODASEN nº 019/2009, correspondendo tal supressão a **4,02754%** do seu valor original atualizado, conforme descrito no “Anexo I – Planilha de preços da supressão atual do valor atualizado do contrato”, em anexo.

II – Fica acrescido mensalmente **R\$ 11.140,17** (onze mil, cento e quarenta reais e dezessete centavos) ao Contrato PRODASEN nº 019/2009, correspondendo tal acréscimo a **15,25626%** do seu valor original atualizado, conforme o “Anexo III – Planilha de preços do acréscimo atual do valor atualizado do contrato”, em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face do inciso I e com a devida consolidação das supressões processadas no presente instrumento e no Segundo Termo aditivo, o valor suprimido total mensal passa a ser de **R\$ 37.840,16** (trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), perfazendo o total de **51,82143%** de redução do valor original atualizado do contrato, conforme descrito no “Anexo I – Planilha de preços das supressões do valor atualizado do contrato”.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em face do aditamento processado no presente aditivo (acrécimo e supressão) consolidado com a supressão anterior, autorizada no Segundo Termo Aditivo, o valor mensal atual do contrato passa de R\$ 38.121,07 para **R\$ 46.320,31** (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos), conforme descrito no “Anexo IV – Resumo Geral do Acrécimo e Supressões do contrato”.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor anual atual do contrato passa a ser de **R\$ 555.843,72** (quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) conforme descrito no “Anexo IV, – Resumo Geral do Acrécimo e Supressões do contrato”.

PARÁGRAFO QUARTO - Em face dos aditamentos processados, o acréscimo perfaz o total de **15,25626%** e o das supressões em **-51,82143%** do valor original atualizado do contrato conforme descrito no “Anexo IV – Resumo Geral do Acrécimo e Supressões do contrato”.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01126055140600001, Natureza de Despesa 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2012NE001736, de 02 de abril de 2012, em reforço a Nota de Empenho nº 2012NE001736.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no valor de **R\$ 4.919,54** (quatro mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a **5%** do acrescido ao valor global do presente contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

CLÁUSULA OITAVA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original, do primeiro, do segundo e do terceiro aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 09 de maio de 2012.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

CÍCERO DE NORONHA BARROS
DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

Luiz Manoel Figueira da Costa
Diretor da SADCON

Rodrigo Galvão
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\DELTA CT 20090012 (PD) (acrescimo + supressões) 001291 122 (J).doc

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)
Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009
Assinatura: 4/6/2009
Início Vigência Original: 4/6/2009
Fim Vigência Original: 3/6/2010
Valor Mensal Original do Contrato: R\$ 69.000,00
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 828.000,00

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO ADITAMENTO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL ADITAMENTO
1. EQUIPE TÉCNICA						
Supervisão de Engenharia	1	R\$ 4.262,69	R\$ 0,00	R\$ 4.262,69	R\$ 4.262,69	R\$ 4.262,69
Técnico em eletromecânica (Encarregado Geral)	1	R\$ 1.458,29	R\$ 0,00	R\$ 1.458,29	R\$ 1.458,29	R\$ 1.458,29
Técnico eletricista de manutenção	4	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 3.267,44	R\$ 3.267,44
Bombeiro hidráulico	1	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 816,86
Mecânico de ar condicionado	3	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 2.450,58	R\$ 2.450,58
Técnico em eletrônica	1	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 816,86
Técnico telefonia e cabeamento estruturado	2	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72
Ajudantes de eletricista	2	R\$ 525,66	R\$ 0,00	R\$ 525,66	R\$ 1.051,32	R\$ 1.051,32
Ajudantes de ar condicionado - mecânico	2	R\$ 525,66	R\$ 0,00	R\$ 525,66	R\$ 1.051,32	R\$ 1.051,32
Eletricistas plantonistas DIURNOS	2	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72
Eletricistas plantonistas NOTURNOS	2	R\$ 905,98	R\$ 0,00	R\$ 905,98	R\$ 1.811,96	R\$ 1.811,96
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	21				R\$ 20.254,76	R\$ 20.254,76
2. ENCARGOS SOCIAIS						
		85,50%			R\$ 17.317,82	R\$ 17.317,82
SUBTOTAL 1 (MAO DE OBRA = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)					R\$ 37.572,58	R\$ 37.572,58
3. INSUMOS DE MAO DE OBRA						
UNIFORME/E.P.I.	20	R\$ 42,33	R\$ 0,00	R\$ 42,33	R\$ 846,60	R\$ 846,60
VALE TRANSPORTE DEMAIS PROFISSIONAIS	17	R\$ 139,69	R\$ 0,00	R\$ 139,69	R\$ 2.374,73	R\$ 2.374,73
VALE TRANSPORTE PLANTONISTAS	4	R\$ 95,24	R\$ 0,00	R\$ 95,24	R\$ 380,96	R\$ 380,96
AUXÍLIO REFEIÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS	17	R\$ 465,64	R\$ 0,00	R\$ 465,64	R\$ 7.915,88	R\$ 7.915,88
AUXÍLIO REFEIÇÃO PLANTONISTAS	4	R\$ 317,48	R\$ 0,00	R\$ 317,48	R\$ 1.269,92	R\$ 1.269,92
FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS	19	R\$ 21,17	R\$ 0,00	R\$ 21,17	R\$ 402,23	R\$ 402,23

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)
Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009
Assinatura: 4/6/2009
Início Vigência Original: 4/6/2009
Fim Vigência Original: 3/6/2010
Valor Mensal Original do Contrato: R\$ 69.000,00
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 828.000,00

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO ADITAMENTO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL ADITAMENTO
4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO						
MATERIAIS DE CONSUMO / PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES	1	R\$ 3.174,80	R\$ 0,00	R\$ 3.174,80	R\$ 3.174,80	R\$ 3.174,80
CHILLER (Peças de reposição)	3	R\$ 687,87	R\$ 0,00	R\$ 687,87	R\$ 2.063,61	R\$ 2.063,61
FAN COILS / FAN COLETES (Peças de reposição)	38	R\$ 37,04	R\$ 0,00	R\$ 37,04	R\$ 1.407,52	R\$ 1.407,52
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	1	R\$ 158,74	R\$ 0,00	R\$ 158,74	R\$ 158,74	R\$ 158,74
RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL	1	R\$ 206,81	R\$ 0,00	R\$ 206,81	R\$ 206,81	R\$ 206,81
TOTAL DOS INSUMOS (3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA + 4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO)					R\$ 20.201,80	R\$ 20.201,80
SUBTOTAL 2 (MÃO DE OBRA + INSUMOS)					R\$ 57.774,38	R\$ 57.774,38
5. DEMAIS COMPONENTES (% INCIDENTE SOBRE O SUBTOTAL 2)						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		8,00%			R\$ 4.621,95	R\$ 4.621,95
LUCRO		4,17%			R\$ 2.409,19	R\$ 2.409,19
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES					R\$ 7.031,14	R\$ 7.031,14
SUBTOTAL 3 (MÃO DE OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)					R\$ 64.805,52	R\$ 64.805,52
6. TRIBUTOS (ISS: 2,00% + PIS: 1,65% + COFINS: 7,60%) = 11,25%						
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		11,25%			R\$ 8.214,78	R\$ 8.214,78
PREÇO GLOBAL MENSAL					R\$ 73.020,30	R\$ 73.020,30
PREÇO GLOBAL ANUAL					R\$ 876.243,60	R\$ 876.243,60

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)
Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009
Assinatura: 4/6/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Mensal	R\$ 73.020,30
Valor Anual	R\$ 876.243,60

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS DA SUPRESSÃO ATUAL DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ATUAL SUPRIMIDO
1. EQUIPE TÉCNICA						
Supervisão de Engenharia	1	0	R\$ 4.262,69	R\$ 4.262,69	R\$ 0,00	R\$ 4.262,69
Técnico em eletromecânica (Encarregado Geral)	1	0	R\$ 1.458,29	R\$ 1.458,29	R\$ 0,00	R\$ 1.458,29
Técnico eletricista de manutenção	4	0	R\$ 816,86	R\$ 3.267,44	R\$ 0,00	R\$ 3.267,44
Bombeiro hidráulico	1	0	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86
Mecânico de ar condicionado	3	1	R\$ 816,86	R\$ 2.450,58	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72
Técnico em eletrônica	1	0	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86
Técnico telefonia e cabeamento estruturado	2	0	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 0,00	R\$ 1.633,72
Ajudantes de eletricista	2	0	R\$ 525,66	R\$ 1.051,32	R\$ 0,00	R\$ 1.051,32
Ajudantes de ar condicionado - mecânico	2	0	R\$ 525,66	R\$ 1.051,32	R\$ 0,00	R\$ 1.051,32
Eletricistas plantonistas DIURNOS	2	0	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 0,00	R\$ 1.633,72
Eletricistas plantonistas NOTURNOS	2	0	R\$ 905,98	R\$ 1.811,96	R\$ 0,00	R\$ 1.811,96
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	21	1		R\$ 20.254,76	R\$ 816,86	R\$ 19.437,90
2. ENCARGOS SOCIAIS						
			85,50%	R\$ 17.317,82	R\$ 698,42	R\$ 16.619,40
SUBTOTAL 1 (MÃO DE OBRA = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 37.572,58	R\$ 1.515,28	R\$ 36.057,30
3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA (1)						
UNIFORME/E.P.I.	20	1	R\$ 42,33	R\$ 846,60	R\$ 42,33	R\$ 804,27
VALE TRANSPORTE DEMAIS PROFISSIONAIS	17	1	R\$ 139,69	R\$ 2.374,73	R\$ 139,69	R\$ 2.235,04
VALE TRANSPORTE PLANTONISTAS	4	0	R\$ 95,24	R\$ 380,96	R\$ 0,00	R\$ 380,96
AUXÍLIO REFEIÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS	17	1	R\$ 465,64	R\$ 7.915,88	R\$ 465,64	R\$ 7.450,24
AUXÍLIO REFEIÇÃO PLANTONISTAS	4	0	R\$ 317,48	R\$ 1.269,92	R\$ 0,00	R\$ 1.269,92
FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS	19	1	R\$ 21,17	R\$ 402,23	R\$ 21,17	R\$ 381,06
4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO (2)						
MATERIAIS DE CONSUMO / PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES	1		R\$ 3.174,80	R\$ 3.174,80	R\$ 128,04	R\$ 3.046,76
CHILLER (Peças de reposição)	3		R\$ 687,87	R\$ 2.063,61	R\$ 0,00	R\$ 2.063,61
FAN COILS / FAN COLETES (Peças de reposição)	38		R\$ 37,04	R\$ 1.407,52	R\$ 0,00	R\$ 1.407,52
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	1		R\$ 158,74	R\$ 158,74	R\$ 6,40	R\$ 152,34
RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL	1		R\$ 206,81	R\$ 206,81	R\$ 8,34	R\$ 198,47
TOTAL DOS INSUMOS (3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA + 4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO)				R\$ 20.201,80	R\$ 811,61	R\$ 19.390,19
SUBTOTAL 2 (MÃO DE OBRA + INSUMOS)				R\$ 57.774,38	R\$ 2.326,89	R\$ 55.447,49

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)

Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009

Assinatura: 4/6/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 73.020,30
Valor Anual R\$ 876.243,60

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS DA SUPRESSÃO ATUAL DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ATUAL SUPRIMIDO
-----------	------------	----------------------	----------------	------------------	-----------------	-----------------------

5. DEMAIS COMPONENTES (% INCIDENTE SOBRE O SUBTOTAL 2)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS			8,00%	R\$ 4.621,95	R\$ 186,15	R\$ 4.435,80
LUCRO			4,17%	R\$ 2.409,19	R\$ 97,03	R\$ 2.312,16

TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES				R\$ 7.031,14	R\$ 283,18	R\$ 6.747,96
------------------------------	--	--	--	--------------	------------	--------------

SUBTOTAL 3 (MÃO DE OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 64.805,52	R\$ 2.610,07	R\$ 62.195,45
---	--	--	--	---------------	--------------	---------------

6. TRIBUTOS (ISS: 2,00% + PIS: 1,65% + COFINS: 7,60%) = 11,25%

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS			11,25%	R\$ 8.214,78	R\$ 330,85	R\$ 7.883,93
--------------------------	--	--	--------	--------------	------------	--------------

PREÇO GLOBAL MENSAL				R\$ 73.020,30	R\$ 2.940,92	R\$ 70.079,38
---------------------	--	--	--	---------------	--------------	---------------

PERCENTUAL DE SUPRESSÃO					4,02754%	
-------------------------	--	--	--	--	----------	--

PREÇO GLOBAL ANUAL				R\$ 876.243,60	R\$ 35.291,04	R\$ 840.952,56
--------------------	--	--	--	----------------	---------------	----------------

O VALOR SUPRIMIDO VALE A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

Observações:

- (1) Foi considerada supressão relativa aos insumos dos profissionais que estão sendo excluídos.
(2) Foi considerada, para os itens "MATERIAIS DE CONSUMO/ PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES", "SOFTWARE DE GERENCIAMENTO" e "RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL", supressão proporcional à redução do valor total de remuneração. Não foram suprimidos os outros itens, por entender-se que não se tratam de componentes diretamente ligados à manutenção do sistema elétrico, mas sim à manutenção do sistema de ar-condicionado.

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)

Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009

Assinatura: 4/6/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Mensal	R\$ 73.020,30
Valor Anual	R\$ 876.243,60

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS DA SUPRESSÃO DO SEGUNDO TERMO SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ATUAL SUPRIMIDO
1. EQUIPE TÉCNICA						
Supervisão de Engenharia	1	0	R\$ 4.262,69	R\$ 4.262,69	R\$ 0,00	R\$ 4.262,69
Técnico em eletromecânica (Encarregado Geral)	1	1	R\$ 1.458,29	R\$ 1.458,29	R\$ 1.458,29	R\$ 0,00
Técnico eletricitista de manutenção	4	4	R\$ 816,86	R\$ 3.267,44	R\$ 3.267,44	R\$ 0,00
Bombeiro hidráulico	1	0	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86
Mecânico de ar condicionado	3	0	R\$ 816,86	R\$ 2.450,58	R\$ 0,00	R\$ 2.450,58
Técnico em eletrônica	1	1	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 0,00
Técnico telefonia e cabeamento estruturado	2	0	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 0,00	R\$ 1.633,72
Ajudantes de eletricitista	2	2	R\$ 525,66	R\$ 1.051,32	R\$ 1.051,32	R\$ 0,00
Ajudantes de ar condicionado - mecânico	2	0	R\$ 525,66	R\$ 1.051,32	R\$ 0,00	R\$ 1.051,32
Eletricistas plantonistas DIURNOS	2	2	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72	R\$ 0,00
Eletricistas plantonistas NOTURNOS	2	2	R\$ 905,98	R\$ 1.811,96	R\$ 1.811,96	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	21	12		R\$ 20.254,76	R\$ 10.039,59	R\$ 10.215,17
2. ENCARGOS SOCIAIS						
			85,50%	R\$ 17.317,82	R\$ 8.583,85	R\$ 8.733,97
SUBTOTAL 1 (MAO DE OBRA = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 37.572,58	R\$ 18.623,44	R\$ 18.949,14
3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA (1)						
UNIFORME/E.P.J.	20	12	R\$ 42,33	R\$ 846,60	R\$ 507,96	R\$ 338,64
VALE TRANSPORTE DEMAIS PROFISSIONAIS	17	8	R\$ 139,69	R\$ 2.374,73	R\$ 1.117,52	R\$ 1.257,21
VALE TRANSPORTE PLANTONISTAS	4	4	R\$ 95,24	R\$ 380,96	R\$ 380,96	R\$ 0,00
AUXÍLIO REFEIÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS	17	8	R\$ 465,64	R\$ 7.915,88	R\$ 3.725,12	R\$ 4.190,76
AUXÍLIO REFEIÇÃO PLANTONISTAS	4	4	R\$ 317,48	R\$ 1.269,92	R\$ 1.269,92	R\$ 0,00
FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS	19	11	R\$ 21,17	R\$ 402,23	R\$ 232,87	R\$ 169,36
4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO (2)						
MATERIAIS DE CONSUMO / PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES	1		R\$ 3.174,80	R\$ 3.174,80	R\$ 1.573,64	R\$ 1.601,16
CHILLER (Peças de reposição)	3		R\$ 687,87	R\$ 2.063,61	R\$ 0,00	R\$ 2.063,61
FAN COILS / FAN COLETES (Peças de reposição)	38		R\$ 37,04	R\$ 1.407,52	R\$ 0,00	R\$ 1.407,52
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	1		R\$ 158,74	R\$ 158,74	R\$ 78,68	R\$ 80,06
RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL	1		R\$ 206,81	R\$ 206,81	R\$ 102,51	R\$ 104,30
TOTAL DOS INSUMOS (3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA + 4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO)				R\$ 20.201,80	R\$ 8.989,18	R\$ 11.212,62
SUBTOTAL 2 (MAO DE OBRA + INSUMOS)				R\$ 57.774,38	R\$ 27.612,62	R\$ 30.161,76
5. DEMAIS COMPONENTES (% INCIDENTE SOBRE O SUBTOTAL 2)						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			8,00%	R\$ 4.621,95	R\$ 2.209,01	R\$ 2.412,94

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)

Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009

Assinatura: 4/6/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Mensal	R\$ 73.020,30	
Valor Anual	R\$ 876.243,60	

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS DA SUPRESSÃO DO SEGUNDO TERMO SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ATUAL SUPRIMIDO
LUCRO			4,17%	R\$ 2.409,19	R\$ 1.151,45	R\$ 1.257,75
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES				R\$ 7.031,14	R\$ 3.360,46	R\$ 3.670,69
SUBTOTAL 3 (MÃO DE OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 64.805,52	R\$ 30.973,08	R\$ 33.832,45
6. TRIBUTOS (ISS: 2,00% + PIS: 1,65% + COFINS: 7,60%) = 11,25%						
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS			11,25%	R\$ 8.214,78	R\$ 3.926,17	R\$ 4.288,62
PREÇO GLOBAL MENSAL				R\$ 73.020,30	R\$ 34.899,25	R\$ 38.121,07
PERCENTUAL DE SUPRESSÃO					47,79390%	
PREÇO GLOBAL ANUAL				R\$ 876.243,60	R\$ 418.791,00	R\$ 457.452,84
O VALOR SUPRIMIDO EM 05.06.2011 (DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO ADITIVO)					R\$ 418.791,00	

Observações:

(1) Foi considerada supressão relativa aos insumos dos profissionais que estão sendo excluídos.
(2) Foi considerada, para os itens "MATERIAIS DE CONSUMO/ PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES", "SOFTWARE DE GERENCIAMENTO" e "RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL", supressão proporcional à redução do valor total da remuneração. Não foram suprimidos os outros itens, por entender-se que não se tratam de componentes diretamente ligados à manutenção do sistema elétrico, mas sim à manutenção do sistema de ar-condicionado.

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)

Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009

Assinatura: 4/6/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Mensal	R\$ 73.020,30
Valor Anual	R\$ 876.243,60

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS DAS SUPRESSÕES DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE SUPRIMIDA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO	VALOR SUPRIMIDO TOTAL	VALOR ATUAL SUPRIMIDO
1. EQUIPE TÉCNICA						
Supervisão de Engenharia	1	0	R\$ 4.262,69	R\$ 4.262,69	R\$ 0,00	R\$ 4.262,69
Técnico em eletromecânica (Encarregado Geral)	1	1	R\$ 1.458,29	R\$ 1.458,29	R\$ 1.458,29	R\$ 0,00
Técnico eletricitista de manutenção	4	4	R\$ 816,86	R\$ 3.267,44	R\$ 3.267,44	R\$ 0,00
Bombeiro hidráulico	1	0	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86
Mecânico de ar condicionado	3	1	R\$ 816,86	R\$ 2.450,58	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72
Técnico em eletrônica	1	1	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 0,00
Técnico telefonia e cabeamento estruturado	2	0	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 0,00	R\$ 1.633,72
Ajudantes de eletricitista	2	2	R\$ 525,66	R\$ 1.051,32	R\$ 1.051,32	R\$ 0,00
Ajudantes de ar condicionado - mecânico	2	0	R\$ 525,66	R\$ 1.051,32	R\$ 0,00	R\$ 1.051,32
Eletricistas plantonistas DIURNOS	2	2	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72	R\$ 0,00
Eletricistas plantonistas NOTURNOS	2	2	R\$ 905,98	R\$ 1.811,96	R\$ 1.811,96	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	21	13		R\$ 20.254,76	R\$ 10.856,45	R\$ 9.398,31
2. ENCARGOS SOCIAIS						
			85,50%	R\$ 17.317,82	R\$ 9.282,26	R\$ 8.035,56
SUBTOTAL 1 (MÃO DE OBRA = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 37.572,58	R\$ 20.138,71	R\$ 17.433,87
3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA (1)						
UNIFORME/E.P.I.	20	13	R\$ 42,33	R\$ 846,60	R\$ 550,29	R\$ 296,31
VALE TRANSPORTE DEMAIS PROFISSIONAIS	17	9	R\$ 139,69	R\$ 2.374,73	R\$ 1.257,21	R\$ 1.117,52
VALE TRANSPORTE PLANTONISTAS	4	4	R\$ 95,24	R\$ 380,96	R\$ 380,96	R\$ 0,00
AUXÍLIO REFEIÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS	17	9	R\$ 465,64	R\$ 7.915,88	R\$ 4.190,76	R\$ 3.725,12
AUXÍLIO REFEIÇÃO PLANTONISTAS	4	4	R\$ 317,48	R\$ 1.269,92	R\$ 1.269,92	R\$ 0,00
FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS	19	12	R\$ 21,17	R\$ 402,23	R\$ 254,04	R\$ 148,19
4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO (2)						
MATERIAIS DE CONSUMO / PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES	1		R\$ 3.174,80	R\$ 3.174,80	R\$ 1.701,68	R\$ 1.473,12
CHILLER (Peças de reposição)	3		R\$ 687,87	R\$ 2.063,61	R\$ 0,00	R\$ 2.063,61
FAN COILS / FAN COLETES (Peças de reposição)	38		R\$ 37,04	R\$ 1.407,52	R\$ 0,00	R\$ 1.407,52
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	1		R\$ 158,74	R\$ 158,74	R\$ 85,08	R\$ 73,66
RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL	1		R\$ 206,81	R\$ 206,81	R\$ 110,85	R\$ 95,96
TOTAL DOS INSUMOS (3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA + 4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO)				R\$ 20.201,80	R\$ 9.800,79	R\$ 10.401,01
SUBTOTAL 2 (MÃO DE OBRA + INSUMOS)				R\$ 57.774,38	R\$ 29.939,50	R\$ 27.834,88
5. DEMAIS COMPONENTES (% INCIDENTE SOBRE O SUBTOTAL 2)						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			8,00%	R\$ 4.621,95	R\$ 2.395,16	R\$ 2.226,79

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)
Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009

Assinatura: 4/6/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 73.020,30
Valor Anual R\$ 876.243,60

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS DAS SUPRESSÕES DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE SUPRIMIDA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO	VALOR SUPRIMIDO TOTAL	VALOR ATUAL SUPRIMIDO
LUCRO			4,17%	R\$ 2.409,19	R\$ 1.248,48	R\$ 1.160,71
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES				R\$ 7.031,14	R\$ 3.643,64	R\$ 3.387,50
SUBTOTAL 3 (MÃO DE OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 64.805,52	R\$ 33.583,14	R\$ 31.222,38
6. TRIBUTOS (ISS: 2,00% + PIS: 1,65% + COFINS: 7,60%) = 11,25%						
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS			11,25%	R\$ 8.214,78	R\$ 4.257,02	R\$ 3.957,77
PREÇO GLOBAL MENSAL				R\$ 73.020,30	R\$ 37.840,16	R\$ 35.180,15
PERCENTUAL DE SUPRESSÃO					51,82143%	
PREÇO GLOBAL ANUAL				R\$ 876.243,60	R\$ 454.081,92	R\$ 422.161,80
O VALOR SUPRIMIDO VALE A PARTIR DE 05.06.2011						

Observações:

(1) Foi considerada supressão relativa aos insumos dos profissionais que estão sendo excluídos.
(2) Foi considerada, para os itens "MATERIAIS DE CONSUMO/ PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES", "SOFTWARE DE GERENCIAMENTO" e "RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL", supressão proporcional à redução do valor total de remuneração. Não foram suprimidos os outros itens, por entender-se que não se tratam de componentes diretamente ligados à manutenção do sistema elétrico, mas sim à manutenção do sistema de ar-condicionado.

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)

Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009

Assinatura: 4/6/2009

Início Vigência Original 4/6/2009

Fim Vigência Original 3/6/2010

Valor Mensal Original do Contrato R\$ 69.000,00

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 828.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Mensal	R\$ 69.000,00
Valor Anual	R\$ 828.000,00

ANEXO II - VALOR ATUALIZADO SUPRIMIDO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO ADITAMENTO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL ADITAMENTO
-----------	------------	----------------	------------	---------------------------	-------------	------------------------

1. EQUIPE TÉCNICA

Supervisão de Engenharia	1	R\$ 4.262,69	R\$ 0,00	R\$ 4.262,69	R\$ 4.262,69	R\$ 4.262,69
Técnico em eletromecânica (Encarregado Geral)	0	R\$ 1.458,29	R\$ 0,00	R\$ 1.458,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico eletricitista de manutenção	0	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bombeiro hidráulico	1	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 816,86
Mecânico de ar condicionado	2	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72
Técnico em eletrônica	0	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico telefonia e cabeamento estruturado	2	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72
Ajudantes de eletricitista	0	R\$ 525,66	R\$ 0,00	R\$ 525,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajudantes de ar condicionado - mecânico	2	R\$ 525,66	R\$ 0,00	R\$ 525,66	R\$ 1.051,32	R\$ 1.051,32
Eletricistas plantonistas DIURNOS	0	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eletricistas plantonistas NOTURNOS	0	R\$ 905,98	R\$ 0,00	R\$ 905,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	8				R\$ 9.398,31	R\$ 9.398,31

2. ENCARGOS SOCIAIS	85,50%				R\$ 8.035,56	R\$ 8.035,56
---------------------	--------	--	--	--	--------------	--------------

SUBTOTAL 1 (MAO DE OBRA = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)					R\$ 17.433,87	R\$ 17.433,87
---	--	--	--	--	---------------	---------------

3. INSUMOS DE MAO DE OBRA

UNIFORME/E.P.I.	7	R\$ 42,33	R\$ 0,00	R\$ 42,33	R\$ 296,31	R\$ 296,31
VALE TRANSPORTE DEMAIS PROFISSIONAIS	8	R\$ 139,69	R\$ 0,00	R\$ 139,69	R\$ 1.117,52	R\$ 1.117,52
VALE TRANSPORTE PLANTONISTAS	0	R\$ 95,24	R\$ 0,00	R\$ 95,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUXILIO REFEIÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS	8	R\$ 465,64	R\$ 0,00	R\$ 465,64	R\$ 3.725,12	R\$ 3.725,12
AUXILIO REFEIÇÃO PLANTONISTAS	0	R\$ 317,48	R\$ 0,00	R\$ 317,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS	7	R\$ 21,17	R\$ 0,00	R\$ 21,17	R\$ 148,19	R\$ 148,19

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)

Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009

Assinatura: 4/6/2009

Início Vigência Original 4/6/2009

Fim Vigência Original 3/6/2010

Valor Mensal Original do Contrato R\$ 69.000,00

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 828.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 69.000,00

Valor Anual R\$ 828.000,00

ANEXO II - VALOR ATUALIZADO SUPRIMIDO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO ADITAMENTO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL ADITAMENTO
4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO						
MATERIAIS DE CONSUMO / PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES	1	R\$ 1.473,12	R\$ 0,00	R\$ 1.473,12	R\$ 1.473,12	R\$ 1.473,12
CHILLER (Peças de reposição)	3	R\$ 687,87	R\$ 0,00	R\$ 687,87	R\$ 2.063,61	R\$ 2.063,61
FAN COILS / FAN COLETES (Peças de reposição)	38	R\$ 37,04	R\$ 0,00	R\$ 37,04	R\$ 1.407,52	R\$ 1.407,52
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	1	R\$ 73,66	R\$ 0,00	R\$ 73,66	R\$ 73,66	R\$ 73,66
RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL	1	R\$ 95,96	R\$ 0,00	R\$ 95,96	R\$ 95,96	R\$ 95,96
TOTAL DOS INSUMOS (3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA + 4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO)					R\$ 10.401,01	R\$ 10.401,01
SUBTOTAL 2 (MÃO DE OBRA + INSUMOS)					R\$ 27.834,88	R\$ 27.834,88
5. DEMAIS COMPONENTES (% INCIDENTE SOBRE O SUBTOTAL 2)						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		8,00%			R\$ 2.226,79	R\$ 2.226,79
LUCRO		4,17%			R\$ 1.160,71	R\$ 1.160,71
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES					R\$ 3.387,50	R\$ 3.387,50
SUBTOTAL 3 (MÃO DE OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)					R\$ 31.222,38	R\$ 31.222,38
6. TRIBUTOS (ISS: 2,00% + PIS: 1,65% + COFINS: 7,60%) = 11,25%						
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		11,25%			R\$ 3.957,77	R\$ 3.957,77
PREÇO GLOBAL MENSAL					R\$ 35.180,15	R\$ 35.180,15
PREÇO GLOBAL ANUAL					R\$ 422.161,80	R\$ 422.161,80

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)

Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009

Assinatura: 4/6/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 73.020,30
Valor Anual R\$ 876.243,60

ANEXO III - PLANILHA DE PREÇOS DO ACRÉSCIMO ATUAL DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ACRESCEIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ACRESCIDO	VALOR ATUAL ACRESCIDO
1. EQUIPE TÉCNICA						
Supervisão de Engenharia	1	0	R\$ 4.262,69	R\$ 4.262,69	R\$ 0,00	R\$ 4.262,69
Técnico em eletromecânica (Encarregado Geral)	1	0	R\$ 1.458,29	R\$ 1.458,29	R\$ 0,00	R\$ 1.458,29
Técnico eletricitista de manutenção	4	0	R\$ 816,86	R\$ 3.267,44	R\$ 0,00	R\$ 3.267,44
Bombeiro hidráulico	1	0	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86
Mecânico de ar condicionado	3	0	R\$ 816,86	R\$ 2.450,58	R\$ 0,00	R\$ 2.450,58
Plantonista diurno	0	2	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72
Plantonista noturno	0	2	R\$ 905,98	R\$ 0,00	R\$ 1.811,96	R\$ 1.811,96
Técnico em eletrônica	1	0	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86
Técnico telefonia e cabeamento estruturado	2	0	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 0,00	R\$ 1.633,72
Ajudantes de eletricitista	2	0	R\$ 525,66	R\$ 1.051,32	R\$ 0,00	R\$ 1.051,32
Ajudantes de ar condicionado - mecânico	2	0	R\$ 525,66	R\$ 1.051,32	R\$ 0,00	R\$ 1.051,32
Eletricistas plantonistas DIURNOS	2	0	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 0,00	R\$ 1.633,72
Eletricistas plantonistas NOTURNOS	2	0	R\$ 905,98	R\$ 1.811,96	R\$ 0,00	R\$ 1.811,96
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	21	4		R\$ 20.254,76	R\$ 3.445,68	R\$ 23.700,44
					17,01170%	
2. ENCARGOS SOCIAIS			85,50%	R\$ 17.317,82	R\$ 2.946,06	R\$ 20.263,88
SUBTOTAL 1 (MÃO DE OBRA = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 37.572,58	R\$ 6.391,74	R\$ 43.964,32
3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA (1)						
UNIFORME/E.P.I.	20	4	R\$ 42,33	R\$ 846,60	R\$ 169,32	R\$ 1.015,92
VALE TRANSPORTE DEMAIS PROFISSIONAIS	17	0	R\$ 139,69	R\$ 2.374,73	R\$ 0,00	R\$ 2.374,73
VALE TRANSPORTE PLANTONISTAS	4	4	R\$ 95,24	R\$ 380,96	R\$ 380,96	R\$ 761,92
AUXÍLIO REFEIÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS	17	0	R\$ 465,64	R\$ 7.915,88	R\$ 0,00	R\$ 7.915,88
AUXÍLIO REFEIÇÃO PLANTONISTAS	4	4	R\$ 317,48	R\$ 1.269,92	R\$ 1.269,92	R\$ 2.539,84
FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS	19	0	R\$ 21,17	R\$ 402,23	R\$ 0,00	R\$ 402,23

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)

Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009

Assinatura: 4/6/2009

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 73.020,30
Valor Anual R\$ 876.243,60

ANEXO III - PLANILHA DE PREÇOS DO ACRÉSCIMO ATUAL DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ACRESCIDADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ACRESCIDO	VALOR ATUAL ACRESCIDO
-----------	---------------------	------------------------	----------------	-------------	-----------------	-----------------------

R\$ 1.820,20

4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO (2)

MATERIAIS DE CONSUMO / PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES	1		R\$ 3.174,80	R\$ 3.174,80	R\$ 540,09	R\$ 3.714,89
CHILLER (Peças de reposição)	3		R\$ 687,87	R\$ 2.063,61	R\$ 0,00	R\$ 2.063,61
FAN COILS / FAN COLETES (Peças de reposição)	38		R\$ 37,04	R\$ 1.407,52	R\$ 0,00	R\$ 1.407,52
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	1		R\$ 158,74	R\$ 158,74	R\$ 27,00	R\$ 185,74
RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL	1		R\$ 206,81	R\$ 206,81	R\$ 35,18	R\$ 241,99

TOTAL DOS INSUMOS (3. INSUMOS DE MAO DE OBRA + 4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO) R\$ 20.201,80 R\$ 2.422,47 R\$ 22.624,27

SUBTOTAL 2 (MAO DE OBRA + INSUMOS) R\$ 57.774,38 R\$ 8.814,21 R\$ 66.588,59

5. DEMAIS COMPONENTES (% INCIDENTE SOBRE O SUBTOTAL 2)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS			8,00%	R\$ 4.621,95	R\$ 705,14	R\$ 5.327,09
LUCRO			4,17%	R\$ 2.409,19	R\$ 367,55	R\$ 2.776,74

TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES R\$ 7.031,14 R\$ 1.072,69 R\$ 8.103,83

SUBTOTAL 3 (MAO DE OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES) R\$ 64.805,52 R\$ 9.886,90 R\$ 74.692,42

6. TRIBUTOS (ISS: 2,00% + PIS: 1,65% + COFINS: 7,60%) = 11,25%

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS 11,25% R\$ 8.214,78 R\$ 1.253,27 R\$ 9.468,05

PREÇO GLOBAL MENSAL R\$ 73.020,30 R\$ 11.140,17 R\$ 84.160,47

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO 15,25626%

PREÇO GLOBAL ANUAL R\$ 876.243,60 R\$ 133.682,04 R\$ 1.009.925,64

O VALOR SUPRIMIDO VALE A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

Observações:

- (1) Foi considerada supressão relativa aos insumos dos profissionais que estão sendo excluídos.
(2) Foi considerada, para os itens "MATERIAIS DE CONSUMO/ PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES", "SOFTWARE DE GERENCIAMENTO" e "RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL", supressão proporcional à redução do valor total de remuneração. Não foram suprimidos os outros itens, por entender-se que não se tratam de componentes diretamente ligados à manutenção do sistema elétrico, mas sim à manutenção do sistema de ar-condicionado.

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)

Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009

Assinatura: 4/6/2009

Início Vigência Original 4/6/2009

Fim Vigência Original 3/6/2010

Valor Mensal Original do Contrato R\$ 69.000,00

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 828.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 69.000,00

Valor Anual R\$ 828.000,00

ANEXO IV - VALOR TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO CONTRATO ATUALIZADO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO (ADITAMENTO)	VALOR TOTAL (Acréscimo + Supressões)	VALOR TOTAL (ADITAMENTO)
1. EQUIPE TÉCNICA						
Supervisão de Engenharia	1	R\$ 4.262,69	R\$ 0,00	R\$ 4.262,69	R\$ 4.262,69	R\$ 4.262,69
Técnico em eletromecânica (Encarregado Geral)	0	R\$ 1.458,29	R\$ 0,00	R\$ 1.458,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico eletricista de manutenção	0	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bombeiro hidráulico	1	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 816,86	R\$ 816,86
Mecânico de ar condicionado	2	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72
Plantonista diurno	2	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72
Plantonista noturno	2	R\$ 905,98	R\$ 0,00	R\$ 905,98	R\$ 1.811,96	R\$ 1.811,96
Técnico em eletrônica	0	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico telefonia e cabeamento estruturado	2	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 1.633,72	R\$ 1.633,72
Ajudantes de eletricista	0	R\$ 525,66	R\$ 0,00	R\$ 525,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajudantes de ar condicionado - mecânico	2	R\$ 525,66	R\$ 0,00	R\$ 525,66	R\$ 1.051,32	R\$ 1.051,32
Eletricistas plantonistas DIURNOS	0	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 816,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eletricistas plantonistas NOTURNOS	0	R\$ 905,98	R\$ 0,00	R\$ 905,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	12				R\$ 12.843,99	R\$ 12.843,99
2. ENCARGOS SOCIAIS						
		85,50%			R\$ 10.981,61	R\$ 10.981,61
SUBTOTAL 1 (MÃO DE OBRA = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)					R\$ 23.825,60	R\$ 23.825,60
3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA						
UNIFORME/E.P.I.	11	R\$ 42,33	R\$ 0,00	R\$ 42,33	R\$ 465,63	R\$ 465,63
VALE TRANSPORTE DEMAIS PROFISSIONAIS	8	R\$ 139,69	R\$ 0,00	R\$ 139,69	R\$ 1.117,52	R\$ 1.117,52
VALE TRANSPORTE PLANTONISTAS	4	R\$ 95,24	R\$ 0,00	R\$ 95,24	R\$ 380,96	R\$ 380,96
AUXÍLIO REFEIÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS	8	R\$ 465,64	R\$ 0,00	R\$ 465,64	R\$ 3.725,12	R\$ 3.725,12
AUXÍLIO REFEIÇÃO PLANTONISTAS	4	R\$ 317,48	R\$ 0,00	R\$ 317,48	R\$ 1.269,92	R\$ 1.269,92
FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS	7	R\$ 21,17	R\$ 0,00	R\$ 21,17	R\$ 148,19	R\$ 148,19

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)
Processo de Reajuste: 019.030/10-0
CNPJ: 00.077.362/0001-80
Contrato: 0012/2009 (PD)

Data da Apresentação da Proposta: 29/4/2009

Assinatura: 4/6/2009
Início Vigência Original: 4/6/2009
Fim Vigência Original: 3/6/2010

Valor Mensal Original do Contrato: R\$ 69.000,00

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 828.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Mensal	R\$ 69.000,00
Valor Anual	R\$ 828.000,00

ANEXO IV - VALOR TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO CONTRATO ATUALIZADO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ADITAMENTO	VALOR UNITÁRIO (ADITAMENTO)	VALOR TOTAL (Acréscimo + Supressões)	VALOR TOTAL (ADITAMENTO)
4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO						
MATERIAIS DE CONSUMO / PEÇAS DE REPOSIÇÃO / TERMOGRAFIA / RECARGA DE EXTINTORES	1	R\$ 2.013,21	R\$ 0,00	R\$ 2.013,21	R\$ 2.013,21	R\$ 2.013,21
CHILLER (Peças de reposição)	3	R\$ 687,87	R\$ 0,00	R\$ 687,87	R\$ 2.063,61	R\$ 2.063,61
FAN COILS / FAN COLETES (Peças de reposição)	38	R\$ 37,04	R\$ 0,00	R\$ 37,04	R\$ 1.407,52	R\$ 1.407,52
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	1	R\$ 100,66	R\$ 0,00	R\$ 100,66	R\$ 100,66	R\$ 100,66
RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL	1	R\$ 131,14	R\$ 0,00	R\$ 131,14	R\$ 131,14	R\$ 131,14
TOTAL DOS INSUMOS (3. INSUMOS DE MÃO DE OBRA + 4. INSUMOS DE MANUTENÇÃO)					R\$ 12.823,48	R\$ 12.823,48
SUBTOTAL 2 (MÃO DE OBRA + INSUMOS)					R\$ 36.649,08	R\$ 36.649,08
5. DEMAIS COMPONENTES (% INCIDENTE SOBRE O SUBTOTAL 2)						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		8,00%			R\$ 2.931,93	R\$ 2.931,93
LUCRO		4,17%			R\$ 1.528,27	R\$ 1.528,27
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES					R\$ 4.460,20	R\$ 4.460,20
SUBTOTAL 3 (MÃO DE OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)					R\$ 41.109,28	R\$ 41.109,28
6. TRIBUTOS (ISS: 2,00% + PIS: 1,65% + COFINS: 7,60%) = 11,25%						
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS					R\$ 5.211,03	R\$ 5.211,03
PREÇO GLOBAL MENSAL					R\$ 46.320,31	R\$ 46.320,31
PREÇO GLOBAL ANUAL					R\$ 555.843,72	R\$ 555.843,72

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)

Processo de Reajuste: 019.030/10-0

Contrato: 0012/2009 (PD)

QUARTO ADITIVO

ANEXO IV - RESUMO GERAL DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO CONTRATO

VALOR ACRESCIDO ATUAL				
	VALOR ORIGINAL	VALOR ACRESCIDO	ACRESCIMO (%)	VALOR ACRESCIDO
TOTAL MENSAL	R\$ 73.020,30	R\$ 11.140,17	15,25626%	R\$ 84.160,47
TOTAL ANUAL	R\$ 876.243,60	R\$ 133.682,04	15,25626%	R\$ 1.009.925,64

VALOR SUPRIMIDO ATUAL				
	VALOR ORIGINAL	VALOR SUPRIMIDO	SUPRESSÃO ATUAL (%)	VALOR SUPRIMIDO
TOTAL MENSAL	R\$ 73.020,30	R\$ 2.940,92	4,02754%	R\$ 70.079,38
TOTAL ANUAL	R\$ 876.243,60	R\$ 35.291,04	4,02754%	R\$ 840.952,56

VALOR SUPRIMIDO TOTAL (Somatório das supressões)				
	VALOR ORIGINAL	VALOR SUPRIMIDO TOTAL	SUPRESSÃO TOTAL (%)	VALOR ATUAL SUPRIMIDO
TOTAL MENSAL	R\$ 73.020,30	R\$ 37.840,16	51,82143%	R\$ 35.180,14
TOTAL ANUAL	R\$ 876.243,60	R\$ 454.081,92	51,82143%	R\$ 422.161,68

Empresa: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo Principal: 000.509/08-6 (PD)

Processo de Reajuste: 019.030/10-0

Contrato: 0012/2009 (PD)

QUARTO ADITIVO

ANEXO IV - RESUMO GERAL DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO				
	VALOR ORIGINAL		VALOR ATUALIZADO (original + acréscimo - supressões)	(%) DA REDUÇÃO DO VALOR ORIGINAL
TOTAL MENSAL	R\$	73.020,30	R\$ 46.320,31	-36,56516%
TOTAL ANUAL	R\$	876.243,60	R\$ 555.843,72	-36,56516%

RESUMO GERAL DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES (VALOR ORIGINAL)		
	PERCENTUAL	TOTAL MENSAL
TOTAL GERAL ACRESCIDO	15,256264%	R\$ 11.140,17
TOTAL GERAL SUPRIMIDO	51,82143%	R\$ 37.840,16

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO ATUALIZADO (Valor prorrogado no terceiro aditivo)					
	VALOR ATUALIZADO (Prorrogado)		VALOR ATUALIZADO (original + acréscimo - supressões)	Diferença (%)	DIFERENÇA (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$	38.121,07	R\$ 46.320,31	21,50842%	R\$ 8.199,24
TOTAL ANUAL	R\$	457.452,84	R\$ 555.843,72	21,50842%	R\$ 98.390,88